Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB ANO XXXXIII - Nº. 011/2025 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 078/2025

Dispõe sobre a realização excepcional da feira livre no dia 07 de novembro de 2025, em virtude do dia do evangélico e dá outras providências.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Dia do Evangélico instituído pela Lei Municipal nº 352/2019, celebrado no segundo sábado do mês de novembro;

CONSIDERANDO a realização da feira livre local comumente às manhãs de sábado no centro da cidade:

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, transfere-se a feira livre para a sexta-feira, 07 de novembro de 2025;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 05 de novembro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito